

empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — Quota de Emprego — Havendo concorrentes deficientes, e em igualdade de classificação, o mesmo terá preferência sobre qualquer outro candidato, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro.

22 — Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado:

Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*:

Na página eletrónica do Município de Vila Pouca de Aguiar (www.cm-vpaguiar.pt) por extrato, disponível para consulta a partir da data da presente publicação no *Diário da República*;

No Jornal Diário de Notícias por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da presente publicação no *Diário da República*.

23 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

17 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, Prof. António Alberto Pires Aguiar Machado.

310285059

MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Aviso n.º 2706/2017

Alteração do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Igreja Matriz de Vila Verde

Manuel de Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, nos termos do n.º 1, do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º, do mesmo diploma, e de acordo com o preceituado no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Câmara Municipal de Vila Verde, em reunião de 6 fevereiro de 2017, deliberou, por unanimidade, iniciar o processo de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Igreja Matriz de Vila Verde, estabelecendo um prazo de 150 dias para a elaboração da proposta.

A presente alteração é efetuada ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 115.º do RJGT, decorrendo esta da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais subjacentes.

Do mesmo modo se informa que, foi deliberado não sujeitar a alteração do Plano de Pormenor ao procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, por se considerar que esta não é suscetível de provocar efeitos significativos no ambiente, conforme definido no n.º 1 e n.º 2 do artigo 78.º do RJGT.

Mais se informa, tal como disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJGT, que os interessados poderão, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação no *Diário da República*, formular sugestões bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração. Estas deverão ser apresentadas por escrito até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da internet (<http://www.cm-vilaverde.pt>).

Os interessados poderão consultar os documentos aprovados, na página da internet (<http://www.cm-vilaverde.pt>) ou na Unidade de Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Vila Verde, durante as horas normais de expediente.

13 de fevereiro de 2017. — O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, Dr. Manuel de Oliveira Lopes.

610294196

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Aviso n.º 2707/2017

Lista unitária de ordenação final

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação de emprego público por tempo indeterminado, para um lugar de Assistente Operacional, Eletricista, aberto por aviso publicado no *Diário*

da República, 2.ª série n.º 117, de 21 de junho 2016, homologada por meu despacho datado de 21 de fevereiro de 2017, encontra-se afixada nestes serviços e na página eletrónica do município.

Nos termos do n.º 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato da homologação da lista de ordenação final.

27 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, Américo Jaime Afonso Pereira, Dr.

310299072

Aviso n.º 2708/2017

Prorrogação de licenças sem remuneração

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, foram autorizadas a prorrogação das licenças sem remuneração pelo período de mais um ano, ao abrigo do disposto do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dos trabalhadores abaixo indicados:

Ana Maria Afonso Esteves Linhares, Assistente Técnica, com início a 22 de março,

Luís Manuel Bornes da Silva, Assistente Operacional, com início a 1 de abril;

Sandra Maria Paulino Gomes, Assistente Operacional, com início a 1 de abril.

27 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, Américo Jaime Afonso Pereira (Dr.).

310298732

MUNICÍPIO DE VOUZELA

Aviso (extrato) n.º 2709/2017

Conclusão com sucesso do período experimental de diversos trabalhadores

Em cumprimento do disposto no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi determinada por meu despacho datado de 26 de janeiro de 2017, na sequência da avaliação atribuída pelo júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental, por mim homologada na mesma data, a conclusão com sucesso do período experimental das trabalhadoras: Gorete Jesus Brás, Aldina Barreiro Loureiro Santos, Maria da Conceição Costeira Sousa Figueiredo, Maria Benilde de Jesus Teixeira Vaz, contratadas por recurso a reserva de recrutamento interna, constituída na sequência de procedimento concursal comum, aberto pelo aviso de abertura n.º 5091/2015, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional de Auxiliar de Ação Educativa.

27 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara, Rui Miguel Ladeira Pereira, Eng.

310286955

FREGUESIA DE AREIRO

Aviso n.º 2710/2017

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de técnico superior.

Ao abrigo e nos termos do previsto nos artigos 30.º e 33.º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovadas em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante LTFP), em conjugação com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (doravante Portaria), e tendo em consideração as deliberações n.º 8/2016 de 15 de dezembro da Assembleia de Freguesia de Areiro (AFA) e n.º 9/2017 de 11 de janeiro da Junta de Freguesia de Areiro (JFA), torna-se público que se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de um total de até 1 (um) posto de trabalho, previstos no